

# PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

## 1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

<b>Nome da Entidade:</b> Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália-CONSEPRO		
<b>CNPJ:</b> 05220319/0001-46	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa	
<b>Endereço:</b> Rua Henrique Uebel, 437, Centro		
<b>Município/UF:</b> Westfália	<b>CEP:</b> 95893-000	
<b>Telefone(s):</b> 3762-7440		
<b>Conta Bancária:</b> 37125-4	<b>Banco:</b> SICREDI	<b>Agência:</b> 119
<b>Data de constituição da OSC:</b> 19-09-2001		
<b>Caracterização da OSC:</b> O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália, é uma entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração.		
<b>Finalidade:</b> I - Colaborar com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, provendo recursos para que seus órgãos, melhor aparelhados, possam desenvolver com maior eficiência e presteza sua ação em defesa da ordem e segurança da comunidade local; II - Incentivar o bom relacionamento entre entidades e lideranças locais com as chefias dos órgãos responsáveis pelos serviços de segurança pública no Município; III - Promover palestras, conferências, fóruns ou campanhas educativas, que despertem na comunidade elevada cooperação em benefício da ordem e da tranquilidade pública; IV - Contribuir com estudos e sugestões ou através de meios materiais disponíveis para o melhor desempenho e eficiência dos órgãos policiais sediados no Município.		
<b>Histórico e Área de atuação da OSC:</b> O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália, foi fundada em 19 de setembro de 2001, com cerca de 30 sócios fundadores, representantes da comunidade local e desde então atua, diretamente no apoio às ações de segurança pública. A entidade sempre em programas de enfrentamento à criminalidade, especialmente para arrecadar recursos que foram utilizados na compra de equipamentos de uso da Brigada Militar, reforma e manutenção de viaturas, campanhas educativas nas escolas e na comunidade em geral.		
<b>Nome do Responsável:</b> Ido Ahlert	<b>CPF:</b> 239.772.130-91	
<b>C.I.:</b> 8019863061	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/PC RS	
<b>Período do Mandato:</b> 01/09/2022 à 31/08/2024	<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Endereço:</b> Linha Schmidt Fundos, s/nº, Interior		
<b>Município/UF:</b> Westfália/RS	<b>CEP:</b> 95893-000	

## 2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

**Nome do Projeto/Atividade:** VÍDEO MONITORAMENTO

**Prazo de execução:** 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Objeto da Parceria:** Manutenção do sistema de vídeo monitoramento público urbano de Westfália

**Público Alvo:** Todos os moradores de Westfália.

### **Descrição da Realidade que será objeto da Parceria (conforme art. 22, I):**

A preocupação com a segurança é crescente, e não está restrita às grandes cidades. Ao contrário, a criminalidade migrou ao interior, onde hoje em dia vivemos constantemente a preocupação dos assaltos a bancos, estabelecimentos e residências, os furtos, a venda de drogas, condutas perigosas no trânsito e muitos outros. A violência é grande, com risco de morte às vítimas, os crimes causam traumas às suas vítimas, além dos danos patrimoniais.

Para combater a criminalidade a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul já firmou Acordo de Cooperação com o Município de Westfália (Termo de Cooperação 369/2021, PROA 20/1200-0000760-9), e com vários Municípios gaúchos para implantação do Sistema de Vídeo Monitoramento. O Município também elaborou projeto técnico de vídeo monitoramento e cercamento eletrônico com a definição de pontos estratégicos para instalação de câmeras para captação de imagens que serão monitoradas por uma central na Brigada Militar de Teutônia. O projeto contempla sete pontos, com câmeras de modernas tecnologias que incluem a análise e leitura de placas de veículos, a situação do veículo quanto às ocorrências policiais, muito útil em casos de fugas ou de veículos furtados e também já possuem a tecnologia de reconhecimento facial, com transmissão das imagens via fibra ótica.

A Brigada Militar será responsável pela Central de Vídeo Monitoramento, incluindo a regulamentação da operação, a captação, a visualização, armazenamento por um período mínimo de trinta dias e não superior a noventa dias, uso das imagens e o seu descarte. As imagens, que estarão disponíveis, mediante requerimento, ao Ministério Público, do Poder Judiciário, da Polícia Civil e da Polícia Civil, conforme consta no Termo de Cooperação.

Conforme a Brigada Militar o vídeo monitoramento, já instalado em várias cidades, inibe a ação dos criminosos e também é muito eficiente na solução de crimes, dadas as ferramentas de identificação de veículos e de indivíduos.

Através do sistema de vídeo monitoramento busca-se melhorar a segurança pública através da vigilância preventiva, com conseqüente diminuição dos tempos de reação em caso de crimes contra a pessoa ou patrimônio nas áreas monitoradas. O projeto tem por objetivo coletar imagens, gravá-las em um servidor instalado na unidade da Brigada Militar de Westfália e permitir a visualização das mesmas nesta unidade e também na Brigada Militar de Teutônia.

Em 2022 o sistema foi instalado conforme previsto no Plano de Trabalho. Este mesmo Plano estava previa o repasse de 12 parcelas mensais, sendo o primeiro repasse em janeiro de 2023, mas por motivos alheios a nossa vontade, ocorreu em março. Em virtude disso, acreditamos que o repasse se estenda até o mês de fevereiro de 2024.

A manutenção dos equipamentos aconteceu de forma quinzenal até o mês de setembro, quando tivemos a grande enchente do vale do Taquari, e a empresa S & S Energia e Telefonia Ltda, responsável pela manutenção teve o seu prédio atingido o que ocasionou a perda de todo o seu estoque de material e equipamentos de trabalho. Em virtude disso até dezembro de 2023, a

*A.*

manutenção foi executada somente de forma mensal, o que devido a instabilidade do clima deverá ser ajustado durante a vigência deste plano para acontecer de forma quinzenal.

### 3 – OBJETIVOS:

**Gerais:** Oferecer mais segurança através da implementação do sistema de monitoramento, com a instalação de câmeras, operação, captação, visualização e armazenamento e uso das imagens captadas.

**Específicos:** Instalação de 12 câmeras, em três pontos estratégicos, implementar a central de vídeo monitoramento para adequar a capacidade de armazenar as imagens em segurança durante o período previsto, para que os órgãos competentes possam visualizar em caso de necessidade. Controlar o acesso às imagens e realizar a manutenção dos equipamentos destes e dos sete pontos instalados em 2023. Adequar a central de monitoramento para a absorver a demanda das imagens a serem armazenadas pelo período previsto no contrato dos pontos adicionais a serem instalados.

### 4 – METODOLOGIA:

**Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**  
**Aditivo ao Termo de Colaboração** com estabelecimento de compromissos para ambas as partes visando o interesse comum.

### 5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

**Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

A instalação de mais três pontos de monitoramento, com ações que visam minimizar a criminalidade, como o vídeo monitoramento com câmeras instaladas em pontos estratégicos que permitirão a captação de imagens de alta precisão e com a identificação de veículos e reconhecimento facial.

O vídeo monitoramento irá inibir as ações dos criminosos e irá auxiliar na solução de eventuais crimes praticados, será possível monitorar por exemplo os veículos em fuga, a circulação de veículos roubados, condutas perigosas no trânsito, entre muitos outros.

A instalação ocorrerá em três pontos específicos, nos quais serão distribuídas oito câmeras IP Bullet 4MP, duas câmeras 4MP IP LPR OCR (leitura de placas) e duas câmeras speed dome IP 4MP, assim distribuídas:

- Acesso a Linha Berlim/Trevo de acesso a Imigrante pela RSC 453;
- Acesso a Linha Berlim Fundos pela RSC 453;
- Acesso principal pela RSC 453/Trevo de acesso a Rua Professor Henrique Driemeyer;

As imagens serão armazenadas e monitoradas na Central de Vídeo Monitoramento instalada na Brigada Militar.

**Resultado do Impacto Social Esperado:**

A instalação de mais estas três câmeras amplia consideravelmente o monitoramento de pontos estratégicos. Também possibilita o cercamento das imagens nas principais rotas de entrada e saída do município. A partir deste estágio de monitoramento, além de todas as possibilidades já existentes pode-se por intermédio dos órgãos competentes efetivar a busca rápida e eficaz das imagens visando a identificação de veículos suspeitos, roubados além de auxiliar na solução de crimes, como roubos, sequestro, abigeato, desaparecimento de incapaz, e demais situações.

**Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:**

- Monitoramento periódico do uso dos equipamentos;
- Avaliação dos resultados alcançados com o monitoramento das imagens;

- Avaliação dos índices de diminuição da criminalidade;
- Apresentação mensal de Relatório da execução financeira para monitoramento dos recursos repassados pelo município; e
- Apresentação de Relatório da execução do objeto no final do período da vigência da parceria.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aquisição e instalação de oito câmeras IP Bullet 4MP, duas câmeras 4MP IP LPR ORC(leitura de placas) e duas câmeras speed dome IP AN/IA 4MP	unid	11	5 dias APP	30 dias APP
2	1	Manutenção da Central de Vídeo Monitoramento	unid	01	5 dias APP	30 dias APP
3	2	Serviço de manutenção quinzenal dos equipamentos	monitoramento	11	30 dias APP	31/12/2024
4	2	Manutenção quinzenal dos equipamentos dos 10 pontos e da central de monitoramento	Serviço de manutenção	11	30 dias APP	31/12/2024
5	3	Orientação à população em relação à segurança pública, em públicos específicos como alunos do ensino fundamental, educação infantil, comunidades do interior	unid	100	60 dias APP	31/12/2024

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R\$ 1,00) – Inciso II alínea a, e inciso III.

RECEITA	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente			
<b>Total Geral</b>			

DESPESA	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$191.000,00	1º parcela de R\$159.500,00 e 2º a 10º de R\$3.500,00	R\$191.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$191.000,00</b>

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### CONCEDENTE:

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
	R\$159.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	
	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

#### PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	

#### PROPONENTE - CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ avaliados em R\$ \_\_\_\_\_ ( ) mês ( ) período parceria

Serviços: Promover palestras ou campanhas educativas, que despertem na comunidade em geral a elevada cooperação em benefício da ordem e da tranquilidade pública.  
avaliados em R\$ 5.000,00 ( ) mês ( X ) período parceria.

Outros: \_\_\_\_\_

### 9 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total

	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
<b>Instalação e ativação</b>	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Parcela única no valor de R\$35.160,00 no primeiro mês da parceria</b>	<b>R\$35.160,00</b>
<b>Manutenção</b>		<b>Parcelas mensais de R\$3.500,00</b>	<b>35.000,00</b>
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
<b>Aquisição de material</b>	Equipamentos e materiais permanentes	<b>R\$120.840,00 1º parcela</b>	<b>R\$120.840,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>191.000,00</b>

## 10 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

- Prestação de contas parcial: Relatório Financeiro em até 30 dias após o repasse da parcela pelo município, e 30 (trinta) dias contados a partir do término de cada exercício na parceria com mais de 12 meses.

- Prestação de contas final: 30 (trinta) dias contados a partir do término da vigência da parceria.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Westfália, 31 de janeiro de 2024.



Ido Ahlert - Presidente

Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do município de Westfália - CONSEPRO.

Westfália/RS, 31 de janeiro de 2024.



Ido Ahlert - CPF: 239.772.130-9

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

.....  
.....  
.....

REPROVADO

Westfália, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....

Assinatura do responsável pelo órgão técnico